



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 418/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.104/2021, de 18/03/2021, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 10/2021 de CRISTINA ARGUELHO DIAS para exercer a função Servente-Merendeira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, pelo período de 05/10/2021 a 04/04/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de outubro de 2021.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 05/10/2021.**

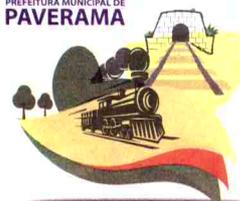
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494

**Agente Administrativo**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/10/2021

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000  
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO  
GOVERNANDO PARA TODOS  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024